



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 18-01-2022

JACINTO DA GRAÇA ABRANTES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Ao abrigo do disposto nos art.º 12.º e art.º 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância dos Art.º 20.º, 21.º e Art.º 22.º do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 18 de janeiro de 2022, às 19:30 horas, reunir em sessão pública extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Revogação da deliberação da Assembleia de Freguesia de 26/04/2018 que recaiu sobre “Ponto Oito – Proposta da Junta de Freguesia – alteração de caminho vicinal na Póvoa de Baixo” e

2 – Análise e votação da proposta de acordo apresentada no passado dia 16/11/2021 pela mandatária da Ramirex – Plásticos de Águeda, Lda.

Em conformidade com o Art.º 18º, n.º1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,


Jacinto da Graça Abrantes